

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

**Unidade Solicitante:**

CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CECOM

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE (01) ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA, DURANTE 12(DOZE) MESES.

**Finalidade / Objetivo da Contratação:**

A CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DO JORNAL VISA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CECOM, BEM COMO POSSIBILITAR AOS MEMBROS E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO O ACESSO À INFORMAÇÃO.

Fornecedor Selecionado

**1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):**

EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A

**1 - Endereço:**

: PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 123

**1 - CPF/CNPJ:**

14.583.041/0001-62

**1 - Valor (R\$):**

296,00

Anexar:

- 1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.
- 2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.
- 3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

**Nome completo:**

GERALDINE FARIAS BARRETO

**Matrícula:**

351663

Suplente

**Nome completo (suplente):**

THAIS DOURADO PORTO

**Matrícula (suplente):**

352120

**Responsável pelo preenchimento:**

EUNICE GONÇALVES LEÃO

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e III



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão dos Santos** em 05/05/2022, às 12:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0353731** e o código CRC **63D9528D**.

---

<b>1. OBJETO</b>	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p>Contratação de 01 (uma) assinatura para o fornecimento/disponibilização diária (de segunda a domingo) de exemplares do Jornal CORREIO DA BAHIA, na versão digital, pelo período de 12 (doze) meses.</p>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<p><input type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b></p>
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES	<p><input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p>
<b>(Marcar com X):</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) OUTROS:</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>A contratação da assinatura do jornal visa atendimento de demanda da Central Integrada de Comunicação Social – CECOM, bem como possibilitar aos membros e servidores da instituição o acesso à informação.</p> <p>O serviço será prestado pela EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO SA, fornecedor exclusivo do Jornal CORREIO DA BAHIA, por meio do qual o Ministério Público do Estado da Bahia determina as condições de execução dos serviços, as especificidades, suporte, bem como os seus prazos, tudo para garantir a plena prestação dos serviços contratados.</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: DA INVIABILIDADE E DE COMPETIÇÃO</b>	<p>Considerando a declaração de exclusividade apensada aos autos, entende-se pela inviabilidade de competição, ensejando a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com base no art. 60, Inciso I, da Lei Estadual nº 9433/2005.</p> <p>Em princípio, por se tratar de fornecedor exclusivo, dá-se a inviabilidade de pesquisa de mercado para a justificativa do preço. Não obstante, cumpre destacar que os preços praticados na presente contratação se assemelham aos praticados em contratações com outros órgãos públicos, conforme documentos anexos, o que justifica o preço.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

SIM

NÃO

**1.5  
INDICAÇÃO DE  
MODELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRI  
S**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
(*Marcar com  
X*):

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1  
INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE  
SE ENQUADRA  
A HIPÓTESE  
DE  
CONTRATAÇÃO**  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
(*Marcar com  
X*):

**A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

**B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**C) Artigo 60, caput** - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃ  
O  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos.



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 02   dias    ( ) Úteis            (X ) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(X  
)

**A) NÃO**

( )

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias    ( ) Úteis            ( ) Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- SEDE CAB

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
**(X ) A) NÃO**                            ( ) B) SIM
- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: SEGUNDA A SEXTA-FEIRAS
- Horários para execução: A PARTIR DE 9:00
- Condições especiais adicionais: *O EXEMPLAR DEVERÁ SER ENTREGUE NO PROTOCOLO SEDE CAB.*



**3.3 GARANTIA  
DO OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
(**Marcar com**  
**X**):

(**X**)

**A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA**

( )

**B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA** - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) CONTRATADA (Regra geral)

( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) 01 ANO

( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

( ) C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas

( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) SIM

( **X** ) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO \*

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** \_\_\_\_\_ dias   
Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 1 dias   
Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-ASCOM**

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  6 HORAS  Úteis  Corridas  
 \_\_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE E OU NÃO DE SUBCONTRATA ÇÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>	
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>	



( **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**  
)

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7  
POSSIBILIDADE  
E OU NÃO DE  
REAJUSTAMEN  
TO, COM  
INDICAÇÃO DE  
ÍNDICE  
OFICIAL**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
(**Marcar com**  
**X**):

(**x**) **A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:**

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) INPC/IBGE

( ) B) OUTRO. Indicar:

( ) ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

### 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

#### A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(  
)

( **X** ) **Opção 1:** 12 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

#### B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

(  
)

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER

UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(**x**  
)

**A) NÃO**

(  
)

**B) SIM.** Justificativa:

### 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

\*



**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

ENTREGA DO EXEMPLAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO QUE OS EXEMPLARES DE SÁBADO E DOMINGOS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM OS DE SEGUNDA-FEIRA.

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(**Marcar com  
X**):

**A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

**B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) **OU**  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ %  
(\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	AaSASSINATURA ANUAL JORJORNAL CORREIO DA BAHIA	UN	1	296,00	296,00
...					
Valor Total dos itens					296,00

#### 1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção "B" do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
...				



1. OBJETO							
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p>Contratação de 01 (uma) assinatura para o fornecimento/disponibilização diária (de segunda a domingo) de exemplares do Jornal CORREIO DA BAHIA, na versão digital, pelo período de 12 (doze) meses.</p>						
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>C) OUTROS:</td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	<input checked="" type="checkbox"/>	C) OUTROS:
<input type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)						
<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA						
<input checked="" type="checkbox"/>	C) OUTROS:						
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>A contratação da assinatura do jornal visa atendimento de demanda da Central Integrada de Comunicação Social – CECOM, bem como possibilitar aos membros e servidores da instituição o acesso à informação.</p> <p>O serviço será prestado pela EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO SA, fornecedor exclusivo do Jornal CORREIO DA BAHIA, por meio do qual o Ministério Público do Estado da Bahia determina as condições de execução dos serviços, as especificidades, suporte, bem como os seus prazos, tudo para garantir a plena prestação dos serviços contratados.</p>						
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	<p>Considerando a declaração de exclusividade apensada aos autos, entende-se pela inviabilidade de competição, ensejando a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com base no art. 60, Inciso I, da Lei Estadual nº 9433/2005.</p> <p>Em princípio, por se tratar de fornecedor exclusivo, dá-se a inviabilidade de pesquisa de mercado para a justificativa do preço. Não obstante, cumpre destacar que os preços praticados na presente contratação se assemelham aos praticados em contratações com outros órgãos públicos, conforme documentos anexos, o que justifica o preço.</p>						
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/> SIM</td><td><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</td></tr></table>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO				
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO						



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* (Marcar  
com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO LEGAL  
EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
(Marcar com X):

A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ \_\_02\_\_ dias  Úteis  Corridos



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x) A) NÃO

( )

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias ( ) Úteis ( ) Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- SEDE CAB

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
(X ) A) NÃO ( ) B) SIM
- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mp-ba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: SEGUNDA A SEXTA-FEIRAS
- Horários para execução: A PARTIR DE 9:00
- Condições especiais adicionais: O EXEMPLAR DEVERÁ SER ENTREGUE NO PROTOCOLO SEDE CAB.



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_\_ HORAS     Úteis     Corridas

B) \_\_\_\_\_ DIAS     Úteis     Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) SIM

B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

### 3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
(*Marcar com X*):





## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/>            | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA  |
| <input type="checkbox"/>            | C) PAGAMENTO PARCELADO:<br><ul style="list-style-type: none"><li>➤ Quantidade de parcelas:</li><li>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</li></ul> |
| <input type="checkbox"/>            | C) PAGAMENTO MENSAL   |
| <input type="checkbox"/>            | D) OUTRA:   |

### 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- |                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA                     |
| <input type="checkbox"/>            | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.7 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE REAJUS-  
TAMENTO, COM IN-  
DICAÇÃO DE ÍNDICE  
OFICIAL

ESCOLHER UMA OP-  
ÇÃO \*  
(**Marcar com X**):

3.8 DEFINIÇÃO DE  
VIGÊNCIAS \*

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

Opção 1: 12 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrôni-



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

co

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

(x) A) NÃO

( ) B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  
*ENTREGA DO EXEMPLAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO QUE OS EXEMPLARES DE SÁBADO E DOMINGOS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM OS E SEGUNDA –FEIRA.*

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	ASSINATURA ANUAL JORNAL CORREIO DA BAHIA	UN	1	296,00	296,00
...					
Valor Total dos itens					296,00

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
...				



SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS E  
EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE JORNAIS E REVISTAS DO  
ESTADO DA BAHIA

RECONHECIDO EM 05/01/1946 – NOVA DENOMINAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº  
3.458/03/10/85 BASE TERRITORIAL AMPLIADA EM 15/01/1990 - CNPJ. Nº  
00.487.449/0001-26 NOVO ENDEREÇO PROVISÓRIO RUA SANTA MARTA Nº 10, CEP-  
42.705-100 VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS-  
E-MAIL:jornalecobahia@hotmail.com

## DECLARAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Vendedores de Jornais e Revista e Empregados em Empresas Distribuidoras de Jornais e Revistas do Estado da Bahia, No uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.206 de 07.06.75, e neste ato amparado pela letra A do artigo 513 da CLT, DECLARO QUE EM VIRTUDE DE QUE, AS EMPRESAS Jornalísticas no Estado da Bahia, não possuem, ainda, Organização Sindical. Nos termos do que dispõe a redação final do art. 25 da lei nº 8.666 de 21.06.93. Certifico que a EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A, situada na Rua Priscila b. Dutra – S/N Centro - Lauro de Freitas/Bahia – CEP - 42709-200, portadora do CNPJ nº 14.583.041/0007-58 e inscrição Municipal nº 379.387, por não ser organizada em Sindicato no Estado da Bahia e nem ter credenciado a nenhum Distribuidor local, o exercício de venda de assinaturas, ela própria exerce com “EXCLUSIVIDADE”, no Estado da Bahia, a atividade de vendas de assinaturas do Jornal “CORREIO”, para os Órgãos do Governo Estadual, seja na Capital ou no Interior do Estado da Bahia. Neste ato, declaro afirmativamente, ao que é do meu conhecimento até então, conforme solicitado.

*Obs. 01: A presente declaração tem validade até o dia 19 de outubro de 2022.*

*Obs. 2- O declarante não se responsabiliza por descumprimento por parte da empresa jornalística que credenciou ou permitiu inclusive com exclusividade a venda de assinatura dos jornais sua propriedade.*

Lauro de Freitas, 19 de outubro de 2021

  
Walter Ferreira da Silva  
Presidente

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

**CARTÓRIO VIEIRA**  
DESDE 1951

**Cartório do 5º Ofício de Notas**  
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar  
Comércio - Salvador - Bahia - CEP-40.015-050  
Tel: (71) 3034-5800

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio  
Salvador/BA

Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de  
**WALTER FERREIRA DA SILVA**

Salvador, 20 de Outubro de 2021

Em testº, \_\_\_\_\_ da verdade, dou fé.  
**LEONARDO SANTOS SANTANA - ESCRIVENTE**  
Selo: 1605.AE319216-E - Valor R\$5,40  
R\$1,85, FECOM R\$0,71, PGE R\$0,10, Def. Pub. R\$0,07,  
FMM/BA R\$ 0,06

Consulte: [www.timt.ius.br/autenticidade](http://www.timt.ius.br/autenticidade)



SALVADOR, 22 DE MARÇO DE 2022

AO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Att: Eunice Leão

Segue proposta para renovação da assinatura do Jornal **Correio Digital**.

**Período da assinatura:** Anual (Segunda a sábado)

**Código:** 204316

**Quantidade:** 01 exemplar

**Valor unitário:** R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais)

**Razão Social do Proponente:** EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO SA

**CNPJ:** 14.583.041 / 0007 – 58 (filial)

**Dados Bancários:** Banco Itaú, agência: 9349, conta corrente: 25752-8

Obs: Favor enviar a proposta assinada.

**Informamos que a Nota Fiscal será emitida com o CNPJ da Filial, conforme determinação da SEFAZ – BA, é uma Nota de Produto.**

**Contato:** Elisângela Logrado (71) 3203-1375

Atenciosamente,

**ELISÂNGELA LOGRADO**

**E-mail:** elisangela.logrado@redabahia.com.br

-----  
**Autorização para renovação**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220847142

RAZÃO SOCIAL <b>EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>059.081.566</b>	CNPJ <b>14.583.041/0007-58</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO  
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 24/02/2022, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 14583041000758, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 379387. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 24/02/2022 09:50:20, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 379387000044681820220224

**Emitida via Internet, às 09:50:19 hs, do dia 24/02/2022**

**Validade:** 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A**  
**CNPJ: 14.583.041/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:36:41 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **DD41.7157.7C9A.8A57**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.583.041/0007-58

**Razão Social:** EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A

**Endereço:** RUA PRISCILA B DUTRA S/N SALA 01 / CENTRO / LAURO DE FREITAS  
/ BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2022 a 07/04/2022

**Certificação Número:** 2022030901120593867042

Informação obtida em 22/03/2022 17:16:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.583.041/0007-58

Certidão nº: 9460563/2022

Expedição: 24/03/2022, às 10:18:29

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.583.041/0007-58**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

**0137200-59.2009.5.05.0005 - TRT 05ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)**

**0001190-74.2016.5.05.0033 - TRT 05ª Região (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária para informação do saldo orçamentário.

**EUNICE GONÇALVES LEÃO**  
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão dos Santos** em 23/03/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0321342** e o código CRC **E1666CB3**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

4.396.475,83

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

01/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 24/03/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0321949** e o código CRC **12A4726E**.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa,

Tendo em vista a conformidade do processo e a existência de saldo orçamentário, encaminhe-se o presente expediente para análise e parecer jurídico acerca da contratação, por inexigibilidade de licitação, de 01 assinatura do jornal Correio da Bahia, versão digital, pelo período de 12 (doze) meses.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 24/03/2022, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0322398** e o código CRC **8D1ECDC2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Diante da certidão positiva de débitos trabalhistas em nome da pretensa contratada (0321894), **encaminhe-se o presente procedimento à Diretoria Administrativa, para as providências pertinentes.**

Após, retorne-se.

Em 25 de março de 2022.

**Bel. Maria Paula Simões Silva**  
*Assessora/SGA*  
*Matricula 351.869*

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**  
*Assistente de Gestão II*  
*Apoio Processual ATJ/SGA*  
*Matricula 352.748*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 26/03/2022, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Matos Santos Cerqueira** em 28/03/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323637** e o código CRC **693912AE**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.583.041/0007-58  
Certidão nº: 56424040/2021  
Expedição: 09/12/2021, às 10:28:18  
Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.583.041/0007-58**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0137200-59.2009.5.05.0005 - TRT 05ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retorne-se à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa, processo com a certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa, vigente até 06/06/2022.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 28/03/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0324454** e o código CRC **C4387799**.



**PARECER**

**PROCEDIMENTO SEI Nº. 19.09.00857.0006216/2022-71**

**INTERESSADA:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DIRETA. ASSINATURA ANUAL DE PERIÓDICOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXCLUSIVIDADE DO FORNECEDOR. ARTIGO 60, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. PELO DEFERIMENTO.

**PARECER Nº. 207/2022**

**Trata-se de solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa Baiana de Jornalismo S.A., visando à assinatura anual do jornal *Correio da Bahia*, em sua versão digital, no valor total de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).**

As despesas correrão por conta da Atividade 2000, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de **R\$ 4.396.475,83 (quatro milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**

Instruem o feito: termo de referência, justificativa para contratação, proposta comercial, certidões de regularidade fiscal, Declaração de Exclusividade de fornecimento do objeto emitida pelo Sindicato dos Vendedores de Jornais e Revistas e Empregados em Empresas Distribuidoras de Jornais e Revistas do Estado da Bahia e documentação acerca de contratação similar, além de outros documentos relativos à avença.

Manifesta-se a unidade responsável acerca da pretensa contratação, *in verbis*:

*“(...) A contratação da assinatura do jornal visa atendimento de demanda da Central Integrada de Comunicação Social – CECOM, bem como possibilitar aos membros e servidores da instituição o acesso à informação.*

*O serviço será prestado pela EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO SA, fornecedor exclusivo do Jornal CORREIO DA BAHIA, por meio do qual o Ministério Público do Estado da Bahia determina as condições de execução dos serviços, as especificidades, suporte, bem como os seus prazos, tudo para garantir a plena prestação dos serviços contratados. (...)”*

O art. 60, I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 dispõe:

*Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;*

*(...)*

*§ 1º - Considera-se produtor, empresa, representante comercial ou revendedor exclusivo aquele que seja o único a explorar a atividade no âmbito nacional, para os limites de concorrência e tomada de preços, e no do Estado, para o limite de convite, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, quando seja o caso, ou pelas entidades de classe equivalente.*

Com efeito, constam dos autos a declaração emitida pelo Sindicato dos Vendedores de Jornais e Revistas e Empregados em Empresas Distribuidoras de Jornais e Revistas do Estado da Bahia, informando que a Empresa Baiana de Jornalismo S.A. é a única distribuidora, em âmbito estadual, do

objeto a ser contratado.

Percebe-se assim que o objeto da avença em questão visa atender demanda da unidade responsável pela comunicação social do *Parquet*, além de possibilitar aos membros e servidores o acesso à informação.

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, a unidade responsável colaciona aos autos documentação que demonstra que o valor da pretensa contratação está condizente com o praticado no mercado.

Verificando que a hipótese se adequa às disposições legais específicas que regem a matéria, **esta Assessoria Técnico-Jurídica é favorável à Inexigibilidade de Licitação ora solicitada, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 29 de março de 2022.

**Belª. Maria Paula Simões Silva**  
*Assessora/SGA*  
*Matricula 351.869*

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**  
*Assistente de Gestão II*  
*Apoio Processual ATJ/SGA*  
*Matricula 352.748*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 30/03/2022, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Matos Santos Cerqueira** em 31/03/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0325747** e o código CRC **5BBC134F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 207/2022 e autorizo a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **Empresa Baiana de Jornalismo S.A.**, no valor total de **R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)**, visando à assinatura anual do jornal *Correio da Bahia*.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamentos de Contratos e Convênios para ciência e adoção das providências cabíveis.

**Frederico Welington Silveira Soares.**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 31/03/2022, às 17:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0327490** e o código CRC **3A9527C8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

19.09.00857.0006216/2022-71

0328258v2

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA. Procedimento SEI: 19.09.01970.0018836/2021-72. Parecer Jurídico: 673/2021. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado do Amapá. Objeto: Desenvolver ações de cooperação técnico-administrativas através do compartilhamento da ferramenta "Licitômetro" do MPBA para utilização pelo MPAP, visando à proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar a data da publicação do seu resumo do Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo: 19.09.00857.0006216/2022-71. Inexigibilidade de licitação nº 001/2022 - DADM. Parecer Jurídico: 207/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Baiana de Jornalismo S.A., CNPJ nº 14.583.041/0001-62. Objeto da contratação: 01 (uma) assinatura para o fornecimento/disponibilização diária (de segunda a domingo) de exemplares do Jornal Correio da Bahia, na versão digital, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Base Legal: art. 60, inciso I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

---

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:**

Edital de arquivamento de notícia de fato

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo 1º e seguintes, do art.4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA ao Sr. Gabriel Ribeiro Moraes Neres e a quem possa interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10(dez) dias, que fora arquivada a Notícia Fato nº IDEIA 003.9.121491/2018 . Bom Jesus da Lapa/BA, 31 de março de 2022.

Amanda Buarque Bernardo  
Promotora de Justiça substituta

Edital de arquivamento de notícia de fato

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo 1º e seguintes, do art.4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA ao Sr. Cleiton Santana da Silva e a quem possa interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10(dez) dias, que fora arquivada a Notícia Fato nº IDEIA 003.9.121374/2018.

Bom Jesus da Lapa/BA, 31 de março de 2022.

Amanda Buarque Bernardo  
Promotora de Justiça substituta

Edital de arquivamento de notícia de fato

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo 1º e seguintes, do art.4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA ao Sr. Edvaldo Francisco de Sousa e a quem possa interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10(dez) dias, que fora arquivada a Notícia Fato nº IDEIA 003.9.121434/2018 . Bom Jesus da Lapa/BA, 31 de março de 2022.

Amanda Buarque Bernardo  
Promotora de Justiça substituta

Edital de Instauração de Inquérito Civil

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, por meio da Promotora de Justiça que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo art. 129, III, da CF, bem como o que dispõem os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 e a Lei nº 7.347/85 e o teor da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público COMUNICA ao Sr. Ítalo Rodrigo Anuniação Silva, Empresa Águas de Serra do Ramalho/BA e a todos quantos possam interessar a instauração do INQUÉRITO CIVIL IDEA nº 676.9.236945/2019 – PORTARIA Nº 003/2022, para apurar supostas irregularidades que teriam ocorrido no procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, de nº 001/2019, do Município de Serra do Ramalho/BA.

Bom Jesus da Lapa/BA, 1º março de 2022.

Amanda Buarque Bernardo  
Promotora de Justiça substituta

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM/BA

EDITAL Nº 004/2022

ÁREA: TUTELA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 592.0.2476/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11, da Resolução CNMP nº 174/2017, bem como da Resolução nº 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA a prorrogação do prazo de conclusão, pelo período de 01 (um) ano, do Procedimento Administrativo tombado sob o nº 592.0.2476/2015, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas. Senhor do Bonfim, 31 de março de 2022.

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz  
Promotora de Justiça Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, acompanhado do extrato da publicação do resumo da autorização para Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-DADM no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.3071, do dia 04/04/2022.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/04/2022, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0329558** e o código CRC **08FCBF4F**.





<b>INT</b>		<b>Instrumento Contratual</b>		<b>40101.0003.22.0000099-4</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público					
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços					
<b>Tipo Instrumento:</b> Ordem de Execução de Serviço		<b>Número da LID:</b> 40101.0003.22.0000097-8		<b>Modalidade Licitação:</b> Inexigibilidade - art. 60	
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE (01) ASSINATURA PARA FORNECIMENTO/DISPONIBILIDADE 01(UMA) ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA, DURANTE 12(DOZE) MESES.SEI Nº 19.09.00857.0006216/2022-7 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-DADM.					
<b>Data Celebração:</b> 23/03/2022		<b>Data Publicação no DOE:</b> 05/04/2022		<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b>	
<b>Data Início:</b> 05/04/2022		<b>Data Término:</b> 31/12/2022		<b>Nº SRD:</b> 40101.0003.22.0000107-3	
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> DADM					
<b>Responsável pela UA:</b> MARIA AMALIA BORGES FRANCO					
<b>Email do Responsável pela UA:</b> AMALIA@MPBA.M.BR			<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7131030118		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 296,00			<b>DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS *** **</b> *** **		

<b>LOTES</b>						
<b>Número do Lote:</b>	<b>Valor do Lote:</b>	<b>Lei Anticalote?:</b>	<b>Retenção da Lei Anticalote:</b>	<b>Tipo de Documento AFM/APS:</b>	<b>Número do Documento AFM/APS:</b>	<b>Valor do Documento AFM/APS:</b>
1	296,00	Não				0,00

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2013035378		
<b>Nome:</b>	EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	14.583.041/0007-58	<b>Insc. Estadual:</b>	59081566
<b>Responsável no Credor:</b>	EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A	<b>E-mail Responsável:</b>	ADRIANO.BRITTO@REDEBAHIA.COM.BR

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b> Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	296,00

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2022	296,00



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Inexigibilidade de Licitação, ressaltando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho futuro.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 04/05/2022, às 14:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0352741** e o código CRC **287BBE92**.

